



**Prefeitura de
Ibimirim**
União, Trabalho e Desenvolvimento

DECRETO Nº025 /2016.

**EMENTA: DECRETA A
TRANSFERÊNCIA DO FERIADO
DO DIA DE TIRADENTES DIA 21
DE ABRIL 2016 PARA O DIA 22 DE
ABRIL DE 2016 e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que dia 21 (vinte um) de abril será numa quinta-feira data esta que se comemora o dia de Tiradentes;

CONSIDERANDO a transferência do feriado do dia 21 (vinte um) de abril quinta-feira, para o dia 22 (vinte e dois) de abril sexta-feira, desta forma funcionará o serviço público municipal de segunda-feira dia 18 (dezoito) até quinta-feira dia 21(vinte um) e por fim ampliando o final de semana que começará na sexta-feira dia 22 (vinte e dois);

CONSIDERANDO desta forma será feriado neste município no dia 22 de abril sexta-feira de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a transferência do feriado de Tiradentes da quinta-feira dia 21 de abril de 2016, para sexta-feira dia 22 de abril de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de Abril de 2016.



JOSÉ ADAUTO DA SILVA
- PREFEITO -

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - PE**
EM 11/04/2016
Cod. Identificador: 43550407
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe>

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025 DE 11 DE ABRIL DE 2016**

EMENTA: DECRETA A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO DIA DE TIRADENTES DIA 21 DE ABRIL 2016 PARA O DIA 22 DE ABRIL DE 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que dia 21 (vinte um) de abril será numa quinta-feira data esta que se comemora o dia de Tiradentes;

CONSIDERANDO a transferência do feriado do dia 21 (vinte um) de abril quinta-feira, para o dia 22 (vinte e dois) de abril sexta-feira, desta forma funcionará o serviço público municipal de segunda-feira dia 18 (dezoito) até quinta-feira dia 21 (vinte um) e por fim ampliando o final de semana que começará na sexta-feira dia 22 (vinte e dois);

CONSIDERANDO desta forma será feriado neste município no dia 22 de abril sexta-feira de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a transferência do feriado de Tiradentes da quinta-feira dia 21 de abril de 2016, para sexta-feira dia 22 de abril de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de Abril de 2016.

**JOSÉ ADAUTO DA SILVA
PREFEITO**

Publicado por:
Wenderson Emanuel Gomes Vieira
Código Identificador:43550A07